

JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022

TIRAGEM: 10

TERMO ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CATINGUEIRA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 33.310.406/0001-20.

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.029/2022, oriundo do TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021, com alteração da Cláusula segunda, prorrogando sua vigência por mais 120 (cento e vinte) dias do contrato original vigente, com início de sua vigência, dia 02 de junho de 2022, e terminando dia 03 de outubro de 2022.

1.2. Com alteração de valor, na clausula terceira, 3.1.visando acrescer o valor de R\$ 138.588,15 (Cento e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). Passando o contrato para o valor de R\$ 697.541,47 (Seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), com base no artigo 65 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2o da Lei 8.666/93 atualizada e cláusula Quarta do contrato nº 01.0029/2022.

DATA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

ERRATA

AVISO DE ERRATA
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

Na publicação realizada neste jornal no dia 10 de Maio de 2022 – Terça- feira, Páginas: 01 e 02,

Onde lê-se: **EMPRESAS HABILITADAS:**

Leia-se corretamente: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1- ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 33.310.406/0001-20, 2 - RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.910.101/0001-06.

CATINGUEIRA/PB, 16 de maio de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL